



SINDAF-DF

Fundado em 23/10/1992
Reg. MTE 24000.008060/92

Fevereiro de 2018

INFORMA



Órgão de Divulgação do Sindicato dos Empregados
em Entidades de Assistência Social e de Formação Profissional do DF

QS 3 Lotes 3, 5, 7 e 9 – Salas 1510/12/14/16 – Taguatinga – Fone: 3354 6688 – Telefax: 3355 4492
www.sindaf.org.br sindaf@terra.com.br

CAMPANHA SALARIAL 2018

Mudanças nas leis trabalhistas exigem ação e união dos trabalhadores

Desde que começaram as discussões sobre uma suposta necessidade de mudanças na legislação trabalhista, por vontade do governo e dos patrões, as entidades sindicais passaram a alertar para as graves ameaças aos direitos e às conquistas dos trabalhadores brasileiros. Aprovada a “reforma” no segundo semestre do ano passado, o que era temido se concretizou. Foram muitas e significativas as perdas para a classe trabalhadora e para os sindicatos, colocados em posição de grande desvantagem em relação

aos patrões e à Justiça trabalhista.

É uma nova realidade à qual as entidades sindicais estão tentando se adaptar, e com o Sindaf-DF não poderia ser diferente. Esta será a primeira data-base sob as novas regras trabalhistas, ainda com muitas dúvidas e só uma certeza: se os trabalhadores de nossas instituições não se unirem ao Sindicato nesta luta, poderá haver perdas irreversíveis. Além disso, está em jogo a própria sobrevivência financeira do nosso Sindicato, uma vez que a contribuição sindical agora é op-

cional. E não podemos nos esquecer da feroz política de perseguição aos dirigentes sindicais da categoria em algumas instituições.

Por todos esses motivos, a diretoria do Sindaf-DF reforça a importância da participação de todos os trabalhadores nas assembleias que darão início à campanha salarial deste ano (ver calendário abaixo). O momento é de conscientização quanto ao papel de cada um para assegurarmos, juntos, uma vida digna para nós, nossos colegas de trabalho e nossas famílias.

CALENDÁRIO DAS ASSEMBLEIAS

DIA 26.02.2018:

Trabalhadores do SISTEMA INDÚSTRIA – Sesi-DR e Sesi-DN, Senai-DR e Senai-DN, IEL-DF e IEL-NC, Sesi-CN

DIA 27.02.2018:

Trabalhadores do SISTEMA FECOMÉRCIO – Sesc-AR-DF e Senac-AR-DF

DIA 28.02.2018:

Trabalhadores do SISTEMA CNT – Sest-Senat-DR e Sest-Senat-DN, SESCOOP-DR e SESCOOP-DN, Senar-DR e Senar-DN, Seconci-DF

LOCAL: AUDITÓRIO DO ED. PÁTIO CAPITAL – QS 3 LOTES 3,5,7 E 9 – 1.º ANDAR, TAGUATINGA SUL/DF - HORÁRIO: ÀS 18H30 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 19H EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR

SOCIOPATIA

Segundo o Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, tanto a psicopatia como a sociopatia são consideradas como transtornos antissociais e têm muitas características semelhantes, o que explica o fato de muitas vezes serem vistos como sinônimos.

A sociopatia é classificada como um transtorno de personalidade caracterizado por um egocentrismo exacerbado. Um sociopata não tem apego aos valores morais e é capaz de simular sentimentos para conseguir manipular outras pessoas.



CARACTERÍSTICAS DA SOCIOPATIA

Normalmente é uma pessoa:

- de comportamento impulsivo, sem controle das reações emocionais, que são normalmente exageradas; hostil; antissocial; manipuladora; carismática; solitária; habituada a usar a mentira para conseguir o que quer; que não sente remorso; egocêntrica e egoísta; que despreza regras, costumes e obrigações sociais; que não se importa com os sentimentos dos outros; soberba; que tem dificuldade em lidar com frustrações, perdas, derrotas ou mesmo com a agressividade das outras pessoas; imatura; possessiva; ciumenta.

DIFERENÇA ENTRE SOCIOPATA E PSICOPATA

Dentro do campo de estudo da psicologia, existe uma divisão entre aqueles que consideram a sociopatia e a psicopatia como um só transtorno de personalidade e aqueles que as veem como psicopatologias separadas.

Frequentemente, os psicopatas são pessoas encantadoras e populares, que muitas vezes exercem cargos de liderança e que conseguem atrair pessoas para elas próprias.

Os psicopatas não suportam ser contrariados e têm muita dificuldade em lidar com a rejeição e a frustração. Por este motivo, essas pessoas costumam ser bastante teimosas, agressivas e apresentar comportamentos explosivos, tomando atitudes de modo impulsivo, sem levar em consideração os sentimentos das outras pessoas.

Em comum com o sociopata, o psicopata é também:

- antissocial; tem desprezo pelas leis e regras em geral; caris-

mático e sedutor; manipulador; não se importa com os sentimentos dos outros; egocêntrico.

PSICOSE MANÍACO-DEPRESSIVA

Uma das formas de psicose, doença mental grave, é a psicose maniaco-depressiva. É quase tão comum como a esquizofrenia, a desordem mental mais frequente. É caracterizada pela alternância de mania e de depressão.

O psicótico maniaco-depressivo imagina que é uma personalidade exaltada e poderosa, talvez um grande cientista ou ator, rei ou salvador da humanidade.

Durante a fase maníaca pode mudar completamente as atitudes costumeiras, sua ética e moral pregadas anteriormente. Na maioria dos casos, apresenta-se então um erotismo acentuado e, às vezes, alcoolismo e toxicomania.

BIPOLARIDADE

A bipolaridade ou transtorno bipolar é um transtorno mental caracterizado sobretudo pela alternância do humor nas pessoas.

Uma pessoa é bipolar quando apresenta um comportamento no qual ocorrem, com certa frequência, variações entre períodos de bom humor e irritabilidade, tristeza, que podem ocorrer em duas fases: a maníaca, onde a pessoa estará muito feliz e com os ânimos elevados e a hipomaníaca, onde estará muito triste.

BORDERLINE

Agir de modo imprevisível, ter acessos de ira e ser incapaz de controlar o seu comportamento impulsivo são as características das pessoas com esse transtorno.

DEDO DURO

Definição: Aquele que diz o que não deveria ser dito; quem entrega alguém, traindo a confiança dessa pessoa.

É chamado de dedo-duro porque remete à ideia de alguém deixando o dedo duro e apontando para a pessoa que está delatando. É sinônimo de alcaguete.

Se você se identificou com algumas dessas características, procure urgentemente atendimento especializado para receber um diagnóstico preciso.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO FICA MAIS FÁCIL

Enquanto permanece o impasse sobre a votação da reforma Previdência no Congresso Nacional, pelo menos uma notícia positiva: a direção do INSS anunciou que as aposentadorias por tempo de contribuição poderão ser concedidas automaticamente a partir da segunda quinzena deste

mês. De acordo com notícia divulgada na mídia, inicialmente a medida poderá facilitar a aposentadoria de até 5 mil segurados no país, podendo ser ampliada nos próximos cinco meses para 195 mil beneficiários.

Vai funcionar assim: as pessoas serão avisadas por carta quanto já tiverem

cumprido os critérios exigidos pelo INSS – 35 anos de recolhimento para homens e 30 anos para mulheres. Daí, por meio do site meu.inss.gov.br, poderão aceitar ou não o benefício, sem precisar ir a uma agência da Previdência. O trabalhador também poderá checar os dados e confirmar a aceitação pelo número 135.

EXPEDIENTE

SINDAF INFORMA – Órgão Informativo do Sindicato dos Empregados em Entidades de Assistência Social e de Formação Profissional do DF

Tiragem: 3 mil exemplares.

As matérias publicadas neste jornal são de responsabilidade da diretoria.